

## **DECRETO Nº 007/2014**

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

**JULIO CESAR FLORINDO** Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### **D/E/C/R/E/T/A:**

**Art.1º** - Fica aprovado o desmembramento de um Lote de Terreno Urbano de nº 11 da quadra nº 10, localizado na Rua Aimorés esquina com Avenida das Nações, “Jardim Maracanã” no Município de Barra do Bugres-MT, com área de 787,50m<sup>2</sup>, matriculado sob o nº 30373 no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **MICHELLE BRUNA SALES SANDRI**, em lotes com as denominações e áreas a seguir caracterizadas: Lote 11A, medindo 150,75m<sup>2</sup>, Lote 11B, medindo 141,75m<sup>2</sup>, Lote 11C, medindo 165,00m<sup>2</sup>, Lote 11D, medindo 165,00m<sup>2</sup>, Lote 11E, medindo 165,00m<sup>2</sup>, conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Janeiro de 2014.

**JULIO CESAR FLORINDO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

**ROGEMIR JOSÉ FAVETTI**  
Secretário Municipal de Administração